



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 350, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **MANOEL MARIANO SIQUEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE: Nº **1944154**, para exercer a Função de Gerente da Divisão de Suporte, código FG-1, da Coordenação de Tecnologia da Informação, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição ao titular, Carlos Eduardo Barbosa, por motivo de férias, no período de 17/09/2012 a 16/10/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Paulo Speller
Reitor